

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Republicação por incorreção

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 90, de 14 de fevereiro de 2024**

Publicada no Diário Oficial Nº 11.415, de 15 de fevereiro de 2024, página 203.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Renato Giansante, matrícula nº 477721022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.057, de 16 de dezembro de 2021, publicada na página 306 do Diário Oficial nº 10.710, de 17/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/088.983/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PEDRO HENRIQUE ANALIO TOFANELI, na condição de Cônjuge de Guiomar Franco Pires, matrícula n. 86010021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "2", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art.1º, inciso II do Decreto n. 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016242/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 135, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALTACY BORGES MODESTO, na condição de Cônjuge de Aquino Severino Modesto, matrícula n. 95640022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de outubro de 2023 (Processo n. 77/016168/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 136, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA FERREIRA, matrícula n. 5132026, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES8/1/8, código 80111, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0840333-55.2017.8.12.0001 (Processo n. 77/012022/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 053, de 29 de fevereiro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.970/2023**.

EDITAL: **CV Nº 033/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT: 23905**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) PARA ATENDER NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

GESTOR DO CONTRATO: **EDNILSON LOPES DA SILVA**  
**DIRETOR - MATRÍCULA: 96 772 021**

FISCAL DE OBRAS: **JOEL DOURADO DE ASSIS**  
**FISCAL - CREA/MS - 60444/D - MATRÍCULA: 464 616 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**  
**FISCAL SUBSTITUTO - CREA/MS - 17417 /D - MATRÍCULA: 314 827 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 054, de 29 de fevereiro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.461/2020**.

EDITAL: **CO 028/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 14423**  
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 5ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PONTA PORÃ - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 495,100 KM.**